

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 29 de julho de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de agosto de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0014751-27.2018.8.16.0038 - Execução Fiscal
Vara	Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequerente (01)	MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA (CNPJ 76.105.550/0001-37)
End. Exequerente	Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-000
Adv. Exequerente	Luiz Felipe da Rocha (OAB/PR 47219), Allina Gracco
Cruvinel(oab/pr38163), Evandro Krachinski Duarte (OABPR 45095), Osdimar Okanor	
Gonçalves (OAB/PR 55054)	
Executado (a) (01)	FABIO STABAK (CPF/CNPJ 052.863.869-62)
End. Executado(a) (01)	Avenida Paraná, 2029, Lagoinha, Mandirituba/PR
Adv. Executado	Marcelo Jungles de Moraes (OAB/PR 81446)
Executado (a) (02)	FABIO STABAK (CPF/CNPJ 11.668.312/0001-94)
End. Executado(a) (02)	Avenida Paraná, 2029, Lagoinha, Mandirituba/PR
Adv. Executado	Marcelo Jungles de Moraes (OAB/PR 81.446)
Depositário Fiel (1)	FABIO STABAK
End. da Guarda (01)	Avenida Paraná, 2029, Lagoinha, Mandirituba/PR
Penhora realizada	31/03/2023 (mov. 164.1, fl. 285)
Débito Primitivo	R\$ 901,26 - 07/11/2023 (mov. 180.2, fl. 323)
Débito Atualizado	R\$ 971,87 - 28/05/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 36.905,04
Marca/Modelo: I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX, Chassi 3N1BCD6DK192398, Renavam	
469174595, Placa AVL4J12, Cor Prata, Combustível Alcool/gasolina.	

Avaliação Primitiva	R\$ 35.120,00 - 31/03/2023 (mov. 164.2, fl. 286)
Avaliação Atualizada	R\$ 3.690.504,00 - 28/05/2024

Ônus - Bem nº 1: DETRAN/PR: R\$ 1.350,29 - ATÉ 28/05/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 92.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 29 de julho de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de agosto de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0012548-97.2015.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Vara Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequirente (01) MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA (CPF/CNPJ 76.105.550/0001-37)

End. Exequirente Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-000
Adv. Exequirente Luiz Felipe da Rocha (OAB/PR 47219), Allina Gracco Cruvinel (OAB/PR 38163), Evandro Krachinski Duarte (OAB/PR 45095), Osdimar Okanor (OAB/PR 55054)

Executado (a) (01) ENTREGA MAIS - SERV DE ENTREG RAP LTDA (CPF/CNPJ 06.847.733/0001-42)

End. Executado(a) (01) Travessa Augusto Dissenha, 26, Mandirituba/PR, CEP 83800-000

Adv. Executado Isabella Bonfim (OAB/PR 71628) (mov. 107.1, fl. 196)

Executado (a) (02) JULIANO MENDES MARQUES (CPF/CNPJ 851.916.399-87)

End. Executado(a) (02) Rua Santa Rita, 196, Apt. 14, Bloco 06, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83035-250 (mov. 265.1, fl. 515)

Depositário Fiel (1) JULIANO MENDES MARQUES

End. da Guarda (01) Rua Santa Rita, 196, Apto 14, Bloco 06, Cidade Jardim, São

José dos Pinhais/PR, CEP 83035-250 (mov. 249.1, fl. 488)

Penhora realizada 01/03/2023 (mov. mov. 248.1, fl. 481)

Débito Primitivo R\$ 464,42 - 16/02/2023 (mov. 245.1, fl. 474)

Débito Atualizado R\$ 542,68 - 01/06/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 16.461,20

MARCA/MODELO: YAMAHA/XTZ 250 TENERE; **PLACA:** AVX9226; **ANO** 2012, **RENAVAN** 485708329, **CHASSI** 9C6KG0450C0017479, **COR** PRETA

Avaliação Primitiva R\$ 15.665,00 - 01/03/2023 (mov. 248.2, fl. 482)

Avaliação Atualizada R\$ 16.461,20 - 01/06/2024

Ônus - Bem nº 1

DETRAN/PR: R\$ 4.283,82 - ATÉ 29/05/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de junho de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV0015492.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 29 de julho de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de agosto de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0012241-12.2016.8.16.0038 - Execução Fiscal
Vara Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequirente (01) MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA/PR (CPF/CNPJ
76.105.550/0001-37)

End. Exequirente Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-000
Adv. Exequirente Luiz Felipe da Rocha (OAB/PR47219), Allina Gracco
Cruvinel(oab/pr38163), Evandro Krachinski Duarte (OABPR45095), Osdimar Okanor
Gonçalves (OAB/PR55054)

Executado (a) (01) **FABIANO JACY SEBEN (CPF/CNPJ 968.566.889-20)**
End. Executado(a) (01) Avenida Pedro Basso (alto São Francisco), 786, Centro Cívico,
Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-756 (mov. 262.1, fl. 519)

Executado (a) (02) **TAC DO BRASIL VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ**
02.109.479/0001-24)

End. Executado(a) (02) Avenida Pedro Basso (Alto São Francisco), 786, Centro Cívico,
Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-756 (mov. 118.1, fl. 216)

Depositário Fiel (1) FABIANO JACY SEBEN

End. da Guarda (01) Avenida Pedro Basso (alto São Francisco), 786, Centro Cívico,
Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-756 (mov. 201.2, fl. 382)

Penhora realizada 13/05/2022 (mov. 201.1, fl. 381)

Débito Primitivo R\$ 1.672,24 - 25/02/2022 (mov. 195, fl. 368)

Débito Atualizado R\$ 2.232,12 - 28/05/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 4.070,41

Uma motocicleta YAMAHA/YBR 125K, Chassi 9C6KE44050126540, PLACA AMX8316,
Renavam 00860112012, Placa AMX8316, Ano 2005, Cor Azul, Combustível Gasolina.

Avaliação Primitiva R\$ 3.766,00 - 13/05/2022 (mov. 201.2, fl. 382)

Avaliação Atualizada R\$ 407.041,00 - 28/05/2024

Ônus - Bem nº 1

DETRAN/PR: R\$ 1.818,81 - ATÉ 28/05/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 92.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 29 de julho de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de agosto de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0010220-63.2016.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Vara	Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequirente (01)	MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL (CPF/CNPJ
76.105.667/0001-10)	
End. Exequirente	Avenida Brasil, 277, Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000
Adv. Exequirente	Guilherme Russo Marani (OAB/PR 88049)
Executado (a) (01)	AGUINALDO PRUSSAK CHUZ (CPF/CNPJ 019.882.919-17)
End. Executado(a) (01)	Rua Alcides de Lima Maoski, 736, Agudos do Sul/PR, CEP
83850-000 (mov. 182.1, fl. 314)	
Executado (a) (02)	AGUINALDO PRUSSAK CHUZ ME (CPF/CNPJ
09.228.026/0001-66)	
End. Executado(a) (02)	Rua Alcides de Lima Maoski, 736, Agudos do Sul/PR, CEP
83850-000 (mov. 183.1, fl. 316)	
Depositário Fiel (1)	AGUINALDO PRUSSAK CHUZ
End. da Guarda (01)	Rua Alcides de Lima Maoski, 736, Agudos do Sul/PR, CEP
83850-000 (mov. 183.1, fl. 316)	
Penhora realizada	24/01/2023 (mov. 166.1, fl. 284)
Débito Primitivo	R\$ 1.387,43 - 07/07/2020 (mov. 73.2, fl. 122)
Débito Atualizado	R\$ 2.755,59 - 01/06/2024
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 4.401,60
MARCA GM/ CARAVAN - CHEVROLET, RENAVAL 518767264 PLACA: AEX4770, ANO 1984, ALCOOL, CHASSI 9BG5VN15DEB16279, COR PRETA.	
Avaliação Primitiva	R\$ 4.262,00 - 28/08/2023 (mov. 178.1, fl. 306)
Avaliação Atualizada	R\$ 4.401,60 - 01/06/2024

Ônus - Bem nº 1
DETRAN/PR: R\$ 842,11 - ATÉ 29/05/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

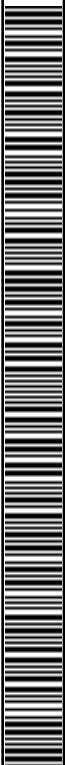
OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de junho de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 92.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 29 de julho de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de agosto de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0008105-35.2017.8.16.0038 – Exec. Título Extrajudicial
Vara	Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequerente (01)	CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DE IPÊ I (CPF/CNPJ
23.491.182/0001-46)	
End. Exequerente	Avenida Nossa Senhora Aparecida, 2473, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83829-206
Adv. Exequerente	Claudio Marcelo Baiak (OAB/PR 29241)
Executado (a) (01)	DEIGLISMAR MAGDA PINTO (CPF/CNPJ 053.083.206-24)
End. Executado(a) (01)	Avenida Nossa Senhora Aparecida, 2473, Ap 04, bl 03, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83829-020 (mov. 235.1, fl. 479)
Depositário Fiel (1)	DEIGLISMAR MAGDA PINTO
End. da Guarda (01)	Avenida Nossa Senhora Aparecida, 2473, Ap 04, bl 03, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83829-020 (fl. 321)
Penhora realizada	19/02/2020 (mov. 135.1, fl. 316)
Débito Primitivo	R\$ 15.069,69 - 14/11/2019 (mov. 119.1, fl. 293)
Débito Atualizado	R\$ 32.812,00 - 28/05/2024
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 3.989,10
Uma motocicleta HONDA/C100 BIZ, ano 2004, Chassi 9C2HA07004R038976, PLACA DOI2028, Renavam 857839217, Cor Verde, Combustível Gasolina	
Avaliação Primitiva	R\$ 3.096,00 - 19/02/2020 (mov. 135.4, fl. 321)
Avaliação Atualizada	R\$ 39.891,00 - 28/05/2024

Ônus - Bem nº 1: DETRAN/PR: R\$ 3.759,40 - ATÉ 28/05/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação,



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 92.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 29 de julho de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de agosto de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0006189-44.2009.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Vara Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequirente (01) MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA (CPF/CNPJ 76.105.550/0001-37)

End. Exequirente Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-000
Adv. Exequirente Luiz Felipe da Rocha (OAB/PR 47219), Allina Gracco Cruvinel (OAB/PR 38163), Evandro Krachinski Duarte (OABPR 45095), Osdimar Okanor (OAB/PR 55054)

Executado (a) (01) ADEMIR SANGOI & CIA LTDA (CPF/CNPJ 05.005.345/0001-44)

End. Executado(a) (01) Travessa Augusto Dissenha, 26, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83800-000 (mov. 179.1, fl. 333)

Adv. Executado Evelyn dos Santos (OAB/PR 69351) (mov. 29.1, fl. 72)

Executado (a) (02) JOSE ADEMIR SANGOI (CPF/CNPJ 536.233.630-49)

End. Executado(a) (02) Rua Vale Machado, 1580, Apt. 33, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-530 (mov. 279.1, fl. 525)

Depositário Fiel (1) JOSE ADEMIR SANGOI

End. da Guarda (01) Rua Vale Machado, 1580, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-530 (mov. 279.1, fl. 525)

Penhora realizada 20/08/2021 (mov. 179.1, fl. 333)

Débito Primitivo R\$ 1.336,74 - 02/07/2021 (mov. 166.2, fl. 309)

Débito Atualizado R\$ 2.010,05 - 01/06/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 7.238,82

MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER; **PLACA:** IMI2097, ANO 2005, RENAVAM 848123328, **CHASSI** 9C2MC35005R017737, **COR** PRATA.

Avaliação Primitiva R\$ 6.098,00 - 20/08/2021 (mov. 179.2, fl. 334)

Avaliação Atualizada R\$ 7.238,82 - 01/06/2024

Ônus - Bem nº 1

IPVA - 581,13 - Até 28/06/2024

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de junho de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001.54.92.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 29 de julho de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de agosto de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0004678-88.2021.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Vara	Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequirente (01)	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR (CPF/CNPJ
95.422.986/0001-02)	
Adv. Exequirente	Alexandre Jankovski Botto de Barros (OAB/PR 47878)
Executado (a) (01)	ILHEUS BATISTA DO PRADO (CPF/CNPJ 783.076.009-87)
Depositário Fiel (1)	ILHEUS BATISTA DO PRADO
End. da Guarda (01)	Rua Rio Paranaíba, 1389, Casa B, Iguçu, Fazenda Rio
Grande/PR, CEP 83833-245	(mov. 133.3, fl. 307)
Penhora realizada	22/08/2022 (mov. 67.1, fl. 132)
Débito Primitivo	R\$ 1.939,73 - 15/01/2024 (mov. 133.3, fl. 306)
Débito Atualizado	R\$ 2.053,81 - 01/06/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 8.220,92
FIAT/UNO ELECTRONIC; PLACA: KFU9470, ANO 1995/1996, GASOLINA, MODELO UNO	
MILE 1.0 ELECTRONIC 4P, MARCA FIAT, RENAVAL 643176756, CHASSI	
9BD146090S5586232, COR VERDE	

Avaliação Primitiva	R\$ 8.111,00 - 06/02/2024 (mov. 133.3, fl. 307)
Avaliação Atualizada	R\$ 8.220,92 - 01/06/2024

Ônus - Bem nº 1
DETRAN/PR: R\$ 2.025,40 - ATÉ 29/05/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de junho de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 92.DOC



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 29 de julho de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 09 de agosto de 2024 às 14:20, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0001977-57.2021.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Vara	Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequirente (01)	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR (CPF/CNPJ
95.422.986/0001-02)	
End. Exequirente	Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, CEP
83823-901	
Adv. Exequirente	Alexandre Jankovski Botto de Barros (OAB/PR 47878)
Executado (a) (01)	EZIEL XAVIER MATIAS (CPF/CNPJ 612.184.059-53)
End. Executado(a) (01)	Travessa Guapeva, 65, Casa 4, Eucaliptos, Fazenda Rio
Grande/PR, CEP 83820-010	(mov. 131.1, fl. 259)
Depositário Fiel (1)	EZIEL XAVIER MATIAS
End. da Guarda (01)	Travessa Guapeva, 65, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR,
CEP 83820-010 (mov. 114.2, fl. 223)	
Penhora realizada	24/11/2022 (mov. 114.1, fl. 222)
Débito Primitivo	R\$ 1.828,54 - 06/12/2023 (mov. 151.2, fl. 293)
Débito Atualizado	R\$ 00,00 -
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 10.571,25
MARCA: PEUGEOT/206 PRESENCE 1.4 FLEX 8V 3p ; PLACA: DHZ7388, MODELO: 2004, GASOLINA, RENAVAL 826754724, CHASSI 9362AKFW94B019462, COR CINZA.	
Avaliação Primitiva	R\$ 9.826,00 - 24/11/2022 (mov. 114.2, fl. 223)
Avaliação Atualizada	R\$ 10.571,25 - 01/06/2024

Ônus - Bem nº 1
DETRAN/PR: R\$ 8.935,69 - ATÉ 29/05/2024;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de junho de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV001 54 92.DOC

